

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA N.º 523/2023

RELATÓRIO FINAL
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CAF

Hospital Regional de Toledo – HRT
Instituto De Desenvolvimento, Ensino e Assistência a Saúde – IDEAS

MEMBROS DA CAF – Portaria n.º 55 de 27/01/2026 – Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo.

Membros	Instituição/Unidade Representada
Diane Michely Cassaro	Secretaria Municipal de Saúde de Toledo
Elói Ítalo Groeler	Secretaria Municipal de Saúde de Toledo
Jéssica Rosin	Secretaria Municipal de Saúde de Toledo
Carla Andrea Frasson da Silva	Secretaria Municipal de Saúde de Toledo
Kellen Daiane Niemet	Secretaria Municipal de Saúde de Toledo
Celso José Hubner	Conselho Municipal de Saúde
Itamar Weiwanko	Conselho Municipal de Saúde
Adeleite Becker	Representantes do CRESEMS
Lilian Fischer Muller	Representantes do CRESEMS

O presente Relatório Final consolida as atividades desenvolvidas pela Comissão de Avaliação e Fiscalização (CAF) durante a vigência do Contrato n.º 523/2023, celebrado entre o Município de Toledo e o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Regional de Toledo.

A elaboração deste documento decorre do encerramento da execução contratual, ocorrido em abril de 2026, circunstância que determinou o término das atividades de acompanhamento desenvolvidas pela Comissão no âmbito do referido contrato.



Este relatório tem por finalidade registrar a atuação institucional da Comissão ao longo da execução contratual, consolidando as informações constantes das atas de reunião, dos relatórios assistenciais apresentados pela entidade gestora e dos demais documentos analisados durante o exercício de suas atribuições.

Importa destacar que este documento não se destina à avaliação das razões que motivaram a extinção do contrato, tampouco à apreciação de aspectos financeiros, contábeis, patrimoniais ou relacionados à liquidação de despesas — matérias cuja análise competiu às instâncias específicas de fiscalização instituídas pela Administração Municipal.

Seu propósito é preservar o histórico da atuação da Comissão, demonstrando a metodologia empregada na fiscalização da execução assistencial, os principais temas acompanhados durante a vigência contratual, as inconformidades identificadas, os encaminhamentos realizados e a forma pela qual a Comissão exerceu suas competências, contribuindo para a memória institucional dos trabalhos desenvolvidos.

O Contrato n.º 523/2023 representou uma etapa relevante na organização da assistência hospitalar especializada no Município de Toledo, estabelecendo modelo de gestão voltado à operacionalização do Hospital Regional mediante contrato administrativo firmado com organização social.

Considerando a complexidade dos serviços hospitalares e a necessidade de acompanhamento permanente da execução contratual, foram instituídos mecanismos específicos de monitoramento e fiscalização, entre os quais a Comissão de Avaliação e Fiscalização, responsável pelo acompanhamento da execução assistencial do contrato.

Desde o início da operação do Hospital Regional de Toledo, a Comissão passou a atuar como instância técnica de monitoramento da assistência, promovendo a análise sistemática dos resultados apresentados pela entidade gestora, avaliando os indicadores assistenciais previstos contratualmente e acompanhando as situações consideradas relevantes para a adequada execução dos serviços.

Ao longo da vigência contratual, a atuação da Comissão acompanhou a própria evolução da operação hospitalar. As primeiras reuniões concentraram-se na estruturação dos procedimentos de acompanhamento e na compreensão dos processos assistenciais implantados. Com a consolidação da unidade, as discussões passaram a privilegiar a análise



crítica dos indicadores, a avaliação da qualidade assistencial e o monitoramento das providências decorrentes das deliberações anteriormente registradas, conferindo maior maturidade ao processo de trabalho da Comissão.

A Comissão de Avaliação e Fiscalização exerceu suas atividades em conformidade com as competências estabelecidas no Contrato n.º 523/2023 e nos atos administrativos que regulamentaram seu funcionamento.

Em contrapartida, não integrou a esfera de atuação da Comissão a apreciação de matérias relacionadas à execução financeira do contrato, à regularidade contábil, à certificação de pagamentos, à análise de prestações de contas ou à fiscalização patrimonial — competências exercidas por outras instâncias de controle previstas pela Administração Municipal.

Essa segregação de atribuições foi observada durante toda a execução contratual e permitiu que a Comissão direcionasse seus esforços exclusivamente ao acompanhamento da qualidade da assistência e ao cumprimento das obrigações assistenciais assumidas pela entidade gestora.

As atividades da Comissão foram desenvolvidas por meio da realização de reuniões registradas em atas, análise dos relatórios assistenciais encaminhados pela entidade gestora, apreciação dos indicadores previstos contratualmente e discussão das informações recebidas.

Embora houvesse previsão de reuniões periódicas, a dinâmica de funcionamento da Comissão acompanhou as necessidades verificadas ao longo da execução contratual, de modo que a frequência das reuniões variou em determinados períodos, conforme justificativas registradas nas respectivas atas. Essa característica não comprometeu a efetividade do acompanhamento realizado; ao contrário, permitiu que as reuniões fossem direcionadas às demandas efetivamente existentes em cada período.

A metodologia adotada pela Comissão caracterizou-se pela análise integrada das informações disponíveis. Essa abordagem permitiu distinguir situações decorrentes da dinâmica própria da assistência hospitalar daquelas relacionadas a aspectos gerenciais passíveis de intervenção pela entidade gestora ou pela Administração Municipal.

Observa-se, ainda, a partir das atas produzidas ao longo da vigência contratual, que a atuação da Comissão não se encerrava na apreciação dos relatórios apresentados em cada



competência. As deliberações registradas demonstram que diversos temas retornavam às reuniões subsequentes para verificação das providências adotadas, análise das respostas encaminhadas pela entidade gestora e avaliação da efetividade das medidas implementadas. Destaca-se que, por vezes, as respostas levaram um tempo maior que o esperado e em outras vezes, as discussões foram arrastadas e inconclusivas, como foi o caso das discussões que envolveram o indicador de educação permanente.

Esse acompanhamento sucessivo conferiu continuidade ao processo de fiscalização e fortaleceu o papel da Comissão como instância técnica de monitoramento da execução assistencial, orientada pela análise crítica, pela discussão colegiada e pela busca permanente de melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

O acompanhamento da execução assistencial constituiu a atividade central da Comissão de Avaliação e Fiscalização durante a vigência do Contrato n.º 523/2023. Para o desenvolvimento dessa atividade, a Comissão utilizou como principais instrumentos os relatórios assistenciais encaminhados pela entidade gestora, os indicadores previstos contratualmente, os indicadores construídos de forma colaborativa entre a Comissão e o HRT, e as discussões promovidas nas reuniões ordinárias e extraordinárias, cujas deliberações encontram-se registradas nas respectivas atas.

A documentação produzida durante a vigência contratual demonstra que a atuação da Comissão se concentrou em quatro grandes eixos de acompanhamento:

O primeiro eixo consistiu no acompanhamento da produção assistencial, mediante análise do quantitativo de atendimentos realizados, internações, procedimentos cirúrgicos, utilização da estrutura hospitalar e demais informações relacionadas ao cumprimento do objeto contratado.

O segundo eixo correspondeu à avaliação dos indicadores de qualidade assistencial, compreendendo o monitoramento de parâmetros relacionados à segurança do paciente, tempo médio de permanência, mortalidade institucional, eventos adversos, educação permanente, satisfação dos usuários e outros indicadores previstos nos instrumentos de acompanhamento.

O terceiro eixo envolveu a análise das condições operacionais da assistência, abrangendo aspectos relacionados à organização dos fluxos internos, utilização da capacidade



instalada, disponibilidade de serviços especializados, funcionamento das linhas de cuidado e demais fatores capazes de influenciar a prestação dos serviços hospitalares.

O quarto e último eixo correspondeu ao acompanhamento das inconformidades identificadas durante a execução contratual, bem como das providências adotadas para sua correção ou mitigação.

Essa organização permitiu que a Comissão desenvolvesse avaliação abrangente da execução assistencial, considerando simultaneamente aspectos quantitativos, qualitativos e operacionais.

A análise desses indicadores permitiu à Comissão acompanhar a evolução da assistência prestada, identificar oscilações relevantes em determinados períodos e avaliar os fatores que influenciavam o desempenho da unidade hospitalar. Observou-se que a interpretação dos resultados exigia análise contextualizada, uma vez que diversos indicadores sofriam influência direta da demanda regulada pelo Sistema Único de Saúde, da disponibilidade de pacientes aptos a procedimentos eletivos, da sazonalidade das internações, da complexidade clínica dos casos admitidos e da dinâmica própria da rede regional de assistência.

Nesse sentido, a Comissão buscou evitar avaliações fundamentadas exclusivamente no atingimento matemático das metas contratuais, privilegiando a compreensão técnica dos resultados apresentados e das justificativas fornecidas pela entidade gestora, sem afastar, quando necessário, a adoção de providências diante de situações consideradas passíveis de aperfeiçoamento.

Destaca-se que, a partir do último quadrimestre de 2025, as avaliações realizadas pela Comissão passaram a levantar questionamentos quanto à resolutividade do funcionamento do HRT. As justificativas apresentadas em resposta a esses questionamentos mostraram-se pouco satisfatórias, levando a CAF a realizar uma verificação *in loco*, por meio de visita técnica realizada no início de dezembro de 2025. Essa visita proporcionou uma nova perspectiva à CAF, ao evidenciar fragilidades que, até então, não haviam sido identificadas por meio da análise dos relatórios apresentados e das respostas encaminhadas por ofícios.

A última competência analisada pela Comissão correspondeu ao mês de abril de 2026, quando, mesmo diante do encerramento da execução contratual, foram apreciados os



indicadores assistenciais apresentados pela entidade gestora, possibilitando a consolidação da série histórica acompanhada durante toda a vigência do contrato. Os dados dessa competência demonstraram a manutenção da insuficiência da assistência hospitalar desde o último quadrimestre de 2025 até o encerramento contratual, com apontamentos importantes por parte desta Comissão, relacionados em especial à segurança do paciente. A partir de 2026, foram apresentados eventos adversos graves e catastróficos, que levantaram alerta importante em relação à qualidade assistencial prestada e à governança institucional.

As atividades desenvolvidas pela Comissão demonstraram que a fiscalização assistencial extrapolou a simples conferência de indicadores numéricos. As discussões registradas nas atas evidenciam que os membros da Comissão buscaram compreender as circunstâncias que influenciavam os resultados apresentados, avaliando aspectos relacionados à organização dos fluxos assistenciais, disponibilidade de serviços especializados, utilização da estrutura hospitalar, funcionamento das linhas de cuidado e capacidade de resposta da unidade às demandas encaminhadas pela regulação.

Sempre que os indicadores apresentavam comportamento distinto do esperado ou quando eram identificadas situações que demandavam esclarecimentos adicionais, a Comissão promovia a análise das justificativas apresentadas, registrando em ata suas conclusões e deliberando acerca das providências consideradas pertinentes.

Esse método de trabalho permitiu que o acompanhamento da execução contratual permanesse orientado pelos princípios da razoabilidade, da eficiência e da melhoria contínua dos serviços públicos de saúde, evitando interpretações dissociadas da realidade assistencial vivenciada pelo Hospital Regional de Toledo.

No exercício de suas atribuições, a Comissão identificou, ao longo da vigência contratual, situações que demandaram esclarecimentos técnicos, complementação de informações ou adoção de providências por parte da entidade gestora ou da Secretaria Municipal de Saúde.

As inconformidades verificadas não foram tratadas como registros meramente formais. Sempre que identificadas, passaram a compor as deliberações da Comissão, originando solicitações de esclarecimentos, recomendações, acompanhamento de medidas corretivas e reavaliação dos temas nas reuniões subsequentes, quando necessário.



Cumprе destacar que a atuação da Comissão não possuía caráter sancionatório. Seu papel consistia em acompanhar a execução assistencial, registrar as ocorrências verificadas, promover a discussão técnica das situações identificadas e acompanhar as providências adotadas pelos responsáveis pela execução contratual.

Tal metodologia contribuiu para que a fiscalização exercida assumisse caráter preventivo e orientador, voltado ao aperfeiçoamento da execução assistencial, sem prejuízo da comunicação às instâncias competentes sempre que as situações verificadas extrapolavam sua esfera de atuação.

A análise cronológica das atas evidencia que a atuação da Comissão evoluiu de forma significativa durante a execução contratual. As primeiras reuniões concentraram-se na organização dos procedimentos de acompanhamento, definição da documentação necessária às análises, alinhamento dos fluxos de informação e consolidação dos mecanismos de fiscalização previstos contratualmente.

Com o amadurecimento da operação do Hospital Regional de Toledo, as reuniões passaram a privilegiar a análise técnica dos indicadores assistenciais, a discussão dos fatores que influenciavam os resultados apresentados e o acompanhamento das providências decorrentes das deliberações anteriormente registradas.

Com a interrupção contratual unilateral (distrato), registra-se que a Comissão consolidou relevante experiência institucional na avaliação da execução assistencial de contratos de gestão hospitalar, deixando documentado amplo conjunto de registros acerca das atividades desenvolvidas durante todo o período de acompanhamento.

A análise da documentação produzida ao longo da vigência do Contrato n.º 523/2023 permite concluir que a Comissão de Avaliação e Fiscalização desempenhou suas atribuições de forma contínua, observando os limites de competência estabelecidos contratualmente e atuando como instância de acompanhamento técnico da execução assistencial do Hospital Regional de Toledo.

A documentação produzida pela Comissão durante a vigência contratual permanece incorporada ao processo administrativo correspondente, constituindo registro histórico das atividades de fiscalização assistencial desenvolvidas, das deliberações adotadas, das



recomendações formuladas e dos encaminhamentos realizados ao longo da execução do contrato.

Com a apresentação do presente Relatório Final, considera-se formalmente concluído o acompanhamento atribuído à Comissão de Avaliação e Fiscalização no âmbito do Contrato n.º 523/2023, conforme Portaria n.º 55 de 27/01/2026, ressalvada a eventual necessidade de atendimento a solicitações dos órgãos de controle ou de prestação de informações referentes aos atos praticados durante a vigência contratual.

Após a análise do conjunto documental produzido durante a execução do Contrato n.º 523/2023, esta Comissão registra que exerceu as atribuições que lhe foram conferidas mediante o acompanhamento sistemático da execução assistencial do Hospital Regional de Toledo, observando, em todas as suas deliberações, os limites de competência estabelecidos contratualmente.

Dessa forma, o presente Relatório Final possui natureza eminentemente descritiva e consolidatória, destinando-se a registrar o histórico de atuação da Comissão de Avaliação e Fiscalização durante toda a vigência do Contrato n.º 523/2023, preservar a memória institucional dos trabalhos desenvolvidos e formalizar o encerramento de suas atividades em razão da extinção do vínculo contratual.

Por fim, esta Comissão considera concluídos os trabalhos de acompanhamento da execução assistencial relativos ao Contrato n.º 523/2023, encaminhando o presente Relatório Final para conhecimento das autoridades competentes e para juntada aos autos do respectivo processo administrativo de fiscalização e encerramento contratual.



Documento assinado digitalmente

JESSICA ROSIN

Data: 07/07/2026 11:20:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>